

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Segunda-feira, 11 de Abril de 2022 • ANO I | N° 11

---

### ÍNDICE

Licitação .....	3
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional .....	3

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Segunda-feira, 11 de Abril de 2022 • ANO I | N° 11

---

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a **Chamada Pública Nº 002/2022**, cujo objeto é **Aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários por meio da modalidade Compra Institucional do PAA, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e HOSPITAL MUNICIPAL NÓSSA SENHORA DO ROSÁRIO, DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT**, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). O recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preço será a partir do Primeiro dia Subsequente a publicação deste Aviso até o dia **28/04/2022 às 08 horas (horário de Mato Grosso)** na Prefeitura Municipal, sede na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. O edital, encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br) ou quanto a esclarecimentos (dúvidas), ligar no telefone (66) 3552-5135. Guarantã do Norte/MT, 11 de abril de 2022. **Silvana de Lourdes Perto/Presidente CPL**.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/  
2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/  
2022

Ratificada a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal 8.883/94, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica e parecer da Controladoria Interna. **OBJETO:** REVISÃO DE GARANTIA ESCAVADEIRA HIDAULICA XE215BR – 500 HORAS **CONTRATADA:** EXTRA MAQUINAS S/A. **VALOR:** R\$ 7.295,02 (sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e dois centavos). **ENTREGA:** Imediata. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93. Guarantã do Norte/MT, 11 de abril de 2022. **Érico Stevan Gonçalves - Prefeito Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E  
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0314/2022DE 08/04/2022.

PORTARIA Nº 0314/2022DE 08/04/2022.

“**NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º NOMEAR**, a senhora **JAINÉ APARECIDA DAMACENA DA SILVA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 2716686-4 SESP/MT e do CPF nº 060.472.251.60 e para a fiscalização do seguinte contrato:

**CONTRATO 001/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM E SUPORTE TÉCNICO DA CARTA DE SERVIÇO AO USUÁRIO, CONFORME LEI 13.460/2017, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.**

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 08 (oito) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrada nesta Secretaria;**

**Afixada no Mural do Paço Municipal;**

**Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/04/2022, disponível no Link: ;** Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>; e Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: <<https://www.tce.mt.gov.br/diario>>.

NP n° 0451/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0315/2022 DE 08/04/2022.

PORTARIA N° 0315/2022 DE 08/04/2022.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DAS COMISSÕES RESPONSÁVEIS PELA ORGANIZAÇÃO DA ETAPA MUNICIPAL DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO - CONAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

**ARTIGO 1º NOMEAR** as Comissões para organização, monitoramento, sistematização, mobilização e divulgação da Etapa Municipal da Conferência Nacional de Educação – CONAE no município de Guarantã do Norte, composta pelos seguintes servidores:

COMISSÃO ORGANIZADORA	
MEMBRO	REPRESENTATIVIDADE
Katia Brambilla	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Juliana Rodrigues	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Danielle Borsa Hartmann	Presidente do Conselho Municipal de Educação

COMISSÃO ESPECIAL DE MOBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO	
MEMBRO	REPRESENTATIVIDADE
Andreia Maria Bonilha Chamiço	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Samara Conceição Pereira	Conselho Municipal de Educação
Shirley Lemos de Oliveira Tellecher	Conselho Municipal de Educação
Flávio Mello Pereira	Conselho Municipal de Educação

#### COMISSÃO ESPECIAL DE MONITORAMENTO E SISTEMATIZAÇÃO

MEMBRO	REPRESENTATIVIDADE
Michele Bresolin da Silva	Conselho Municipal de Educação
Layna de Oliveira Gomes	Conselho Municipal de Educação
Sananda Fernandes Tesmann	Conselho Municipal de Educação
Dulcinéia Mathias Cabral	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

**ARTIGO 2º A Conferência Nacional de Educação – CONAE** terá como objetivo a avaliação e monitoramento do Plano Nacional de Educação, a partir da ótica dos segmentos envolvidos diretamente na execução dos trabalhos educacionais no município.

**ARTIGO 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 08 (oito) dias do mês de abril** do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/04/2022, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>; e

Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: <<https://www.tce.mt.gov.br/diario>>.

NP n° 0452/2022.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 0316/2022 DE 11/04/2022.**

**PORTARIA Nº 0316/2022 DE 11/04/2022.**

**“EXONERA POR FALECIMENTO SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** EXTINGUIR o vínculo laboral com a servidora **NEIDE FERREIRA GAMBIN**, portadora do RG n° 9030510111 SSP/MT, CPF n° 424.701.370-04 e Matrícula n° 2157, com cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, nomeada na data de 13 de julho de 2010, através da Portaria de nomeação n° 012/2010, em razão de falecimento, e declarar o cargo vago.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 28 de março de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 11/04/2022, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial do Mu-

nicipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>; e

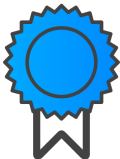
Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: <<https://www.tce.mt.gov.br/diario>>.

NP n° 0453/2022.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Mon Apr 11 23:30:55 UTC 2022
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3392372780850078866
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)